



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB-TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 138/2011, de 20 de outubro de 2011.

Dispõe sobre a Implantação de 01 equipe de Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) 1 Intermunicipal entre os municípios de Silvanópolis (sede), Santa Rosa e Monte do Carmo.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 154, de 24 de janeiro de 2008, que cria os Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF);

Considerando o Parecer Técnico da Diretoria de Atenção Primária/Coordenação de Áreas Estratégicas/Gerência de Saúde da Família e Saúde Bucal, emitido por meio da Ficha de Elegibilidade, anexa, e;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 20 dias do mês de outubro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Implantação de 01 equipe de Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) 1 Intermunicipal entre os municípios de Silvanópolis (sede), Santa Rosa e Monte do Carmo.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Arnaldo Alves Nunes
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO E PROMOÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

FICHA DE ELEGIBILIDADE

DE: DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/CAE/GERÊNCIA SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL

FAVORECIDO: MUNICÍPIOS DE SILVANÓPOLIS, SANTA ROSA E MONTE DO CARMO

OBJETO: APROVAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE EQUIPE DE NASF 1 INTERMUNICIPAL

COMPETÊNCIA: Outubro de 2011

PARA: O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite – CIB-TO

REQUISITOS ANALISADOS	FAVORÁVEL	
	SIM	NÃO
Projeto de implantação do Núcleo de Apoio à Saúde da Família, (NASF 1 Intermunicipal)	X	
Ofício do Prefeito dirigido ao Secretário de Estado de Saúde do TO solicitando adesão.	X	
Cópias das Atas dos Conselhos Municipais de Saúde aprovando a implantação da equipe de NASF 1 Intermunicipal.	X	
Vistoria.	X	
Não possuir pendências em relação ao monitoramento e avaliação das equipes já existentes realizado pela Diretoria de Atenção Primária Estadual	X	

Diretoria de Atenção Primária/Coordenação de Áreas Estratégicas/Gerência Saúde da Família e Saúde Bucal

Parecer:

Face à análise da documentação acima referida consideramos o município de Silvanópolis (SEDE) em consórcio com Santa Rosa e Monte do Carmo.

APTOS

1. **Justificativa técnica:** Baseado na Portaria Nº 154, de 25 de janeiro de 2008, os municípios encontram-se **aptos** para implantarem o **NASF 1 Intermunicipal**.

Palmas, 20 de outubro de 2011

Área Técnica Saúde da Família e Saúde Bucal

E-mail: esfsb@saude.to.gov.br

Fone: 0XX-63-3218-1771 /Telefax: 0XX-63-3218-1789

Marudney B. César Rodrigues
Coord. de Áreas Estratégicas
Mat.: 864295-8/SESAT1 - TC